COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Indicação Nº. 393/2013.

Autor – Silvio Humberto.

Ementa – "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto Magalhães Neto, que realize a concretagem do piso dos 02(dois) pontos de ônibus localizados no Largo do Campo Santo na Federação, o primeiro em frente ao Cemitério do Campo Santo e o segundo em frente ao Cemitério dos Estrangeiros".

Relator – Vereador Edvaldo Brito.

RELATÓRIO:

1. Adoto o de fls. 03 do Setor de Análise e Pesquisa.

PARECER:

2. Trata-se de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição ou com as demais leis do Brasil.
3. Face ao exposto, opino pela aprovação, S.M.J.

Edvaldo Brito
Relator
Vereador pelo PTB

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: KIKI BISPO, WALDIR PIRES E LEO PRATES.